



CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de 08 de 2000  
ESPECIAL E DÁ de

DECRETO EXECUTIVO Nº 349, de 09 de agosto de 2000.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao que dispõe a Lei Municipal nº 447, de 08 de agosto de 2000,

**DECRETO**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) destinado a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun.de Administração

04.15.82.492.2.008 - MANTER O FABS

Rubrica:3.1.3.2.- Outras serviços e Encargos.....R\$ 2.600,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Indust.Comércio e Desenvolvimento

01.03.07.021.1.045 - EQUIPAR O ÓRGÃO

Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução das seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.Saúde e Ação Social

05.13.75.428.2.023 - MANT. CONVÊNIO C/SOC.HOSP.CEL.DICO

Rubrica:3.2.3.3.- Contribuições Correntes.....R\$ 3.600,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de agosto de dois mil.

Registre-se e Publique-se

  
Bianor A.B. Pires

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

  
Edvino Herter  
Prefeito